PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA
MESTRADO PROFISSIONAL — INSTITUTO PAR EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO — TURMA 2027

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Lista de aprovadas(os) em primeira chamada — Edital nº 2/2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento Aplicada do Instituto Par Educação, no uso de suas atribuições e nos termos do Item 1, etapa VI, e do Item 5 do Edital nº 2/2026, torna público o resultado do Processo Seletivo da Turma 2027.

Concluídas as etapas de avaliação previstas no Item 4 do Edital — Prova de Conhecimentos Básicos em Análise do Comportamento, Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, Entrevista individual, Plano de Trabalho e análise do *Curriculum Vitae* —, as candidaturas foram ordenadas em ordem decrescente da pontuação total, nos termos do Item 5.

Foram aprovadas em primeira chamada **15** (**quinze**) candidaturas, não havendo candidaturas em lista de espera.

I. Resultado por etapa de avaliação

As pontuações de cada etapa e a pontuação geral são as seguintes, em ordem de classificação:

Class.	Candidata(o)	Currículo (25)	Conhec. Básicos (20)	Inglês (10)	Entrevista (10)	Plano de Trabalho (35)	Pontuação geral (100)
1º	Letícia Silva Santos	3,3	20,0	10,0	10,0	31,6	**74,9**
2º	Julia Lue de Freitas Minaré Moreira	3,7	18,5	9,5	10,0	32,5	**74,2**
3º	Thaysa Figueiredo da Cruz	2,7	17,0	9,5	10,0	34,5	**73,7**
4º	Ivan Motta Ballista	0,4	16,8	9,0	10,0	34,3	**70,5**
5º	Marcos de Sandi Duque	2,7	15,5	6,5	9,0	36,0	**69,7**
6º	Ana Paula Floriano Brabo	1,1	15,5	9,0	9,0	34,0	**68,6**
7º	Vinicius Martins de Almeida	2,9	17,0	4,5	9,0	33,8	**67,2**
8º	Mayara Rodrigues de Araújo	3,0	17,0	9,5	9,0	26,3	**64,8**
9º	Marcus Túlio Andrade	5,8	12,1	6,0	9,0	31,8	**64,7**
10º	Bruna da Cunha Silva	1,9	12,5	2,0	10,0	36,0	**62,4**
11º	Wayne Pereira de Sá	5,1	15,8	1,0	6,0	34,5	**62,4**
12º	Beatriz Maria Nery Lawitschka	1,3	15,8	3,0	9,0	33,3	**62,4**
13º	Ísis Helena Bacchim Figueiredo	1,3	13,7	1,5	10,0	34,5	**61,0**
14º	Rafael Andrade Rocha	3,1	8,5	2,5	7,0	32,5	**53,6**
15º	Susana de Jesus Silva	1,9	14,9	2,5	7,0	23,8	**50,1**

Os critérios de desempate aplicados são os do Item 5 do Edital: (1º) maior pontuação no Plano de Trabalho; (2º) maior pontuação no Curriculum Vitae; (3º) maior pontuação na Prova de Conhecimentos Básicos; (4º) maior pontuação na Entrevista; (5º) maior pontuação na Prova de Proficiência em Língua Estrangeira; (6º) maior idade.

II. Pedidos de revisão

Pedidos de revisão do resultado das etapas de avaliação deverão ser encaminhados por meio do **Formulário para Recurso – Vagas**, disponível em Formulário para Recurso, enviado ao e-mail **mestrado@institutopar.org**, **entre as 17h00 do dia 25/11/2026 e as 17h00 do dia 27/11/2026**, com o assunto "PEDIDO DE REVISÃO DE ETAPA DE AVALIAÇÃO".

Os recursos relativos às etapas de avaliação serão analisados pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Programa. As respostas serão enviadas por e-mail até as **17h00 do dia 01/12/2026**, data em que os resultados finais serão publicados no site do Programa.

III. Bolsas de Mestrado

Bolsas de Mestrado de Fomento à Pesquisa. Foram recebidos 4 (quatro) requerimentos de Bolsa de Mestrado de Fomento à Pesquisa. Após a análise do Relatório de Produção Técnico-Científica e Inserção Social de cada candidatura, a Comissão de Bolsas deliberou pelo indeferimento dos quatro requerimentos, por não terem alcançado o critério de mérito acadêmico, nos termos do Artigo 7º do Regulamento para Bolsas de Mestrado. Portanto, nenhuma das candidaturas foi contemplada com bolsas de fomento à pesquisa.

A Coordenação registra que o mérito acadêmico aferido nesta modalidade de bolsa considera, de forma específica, a produção técnico-científica e as ações de inserção social já realizadas, critério distinto daquele aplicado às etapas do Processo Seletivo. **O indeferimento do requerimento de bolsa não altera a aprovação no Processo Seletivo nem a classificação divulgada neste documento**, e não impede que a candidatura concorra a futuros editais de concessão de bolsa do Programa.

Bolsas de Mestrado de Apoio à Permanência. Os requerimentos de Bolsa de Mestrado de Apoio à Permanência permanecem em análise pela Comissão de Bolsas. O resultado será divulgado no site do Programa na **sexta-feira, 27/11/2026**, juntamente com as orientações sobre o prazo e a forma de interposição de recurso.

Em ambas as modalidades, a concessão de bolsa está condicionada à efetivação da matrícula no Processo Seletivo.

IV. Declaração de interesse e matrícula

O período de declaração de interesse e de matrícula das candidaturas aprovadas em primeira chamada vai de **02/12/2026, às 10h00, a 09/12/2026, às 17h00**. A matrícula será confirmada mediante a assinatura do contrato digital e o pagamento do valor de **R$ 3.625,00**, conforme o Item 7 do Edital.

a) O não pagamento da matrícula e a não assinatura do contrato digital até a data estipulada implicarão a perda da vaga.

b) A candidatura inscrita na condição de concluinte deverá apresentar, no ato da matrícula, o comprovante de conclusão do curso de graduação, sob pena de perda da vaga.

c) A lista de alunas(os) matriculadas(os) na Turma 2027 será publicada em **18/12/2026, às 17h00**.

São Paulo, 25 de novembro de 2026.

_____

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Análise do Comportamento Aplicada — Instituto Par Educação